

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.02.10.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.01.20.1, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz nº 198, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, para abrigar uma Agência Comunitária dos Correios, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADORA: TEREZINHA BENICIO DE ALMEIDA RIBEIRO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Crato/CE, 10 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.21.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.21.3. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de março de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 07 de março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1. TIPO – “TÉCNICA E PREÇO”. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de abril de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br Crato/CE, 07 de março de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 2021.11.04.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E MESAS DESTINADAS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, CNPJ: 02.860.611/0001-35, localizada na Rua Padre Cícero, 1610, CEP 63010-020, Juazeiro do Norte – CE. VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 24.999,70 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos. Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos do processo. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93. Ernani Brigido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município e Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Crato-CE, 08 de Março de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2021.10.08.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2021.07.19.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N° 052/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 04 DE JUNHO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2021.04.22.1** DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.28.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE JULHO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2018.11.26.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2018.07.13.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVENIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE MAIO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2021.11.19.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 641.451,23 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA N° 2021.11.19.3**, ORIUNDO DO **CONTRATO N° 2022.03.07.1**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.26.782.0363.1.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. VALOR GLOBAL – **R\$ 641.451,23 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **08 (OITO) MESES**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.24.3

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Saúde, vem convocar a empresa FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.890.396/0001-31, com endereço na Rua Imaculada Conceição, 44B, Centro, Farias Brito-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.24.3, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ORTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.24.3. Milenna Alencar Brasil - Secretaria de Saúde. Crato/CE, 08 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.11.29.1

CONTRATO: 2022.02.23.3 / DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, PROJETO BOA NOITE E O CENTRO DE ZOONOSSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.107 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – Sr. João Pedro Medeiros Barbosa. / VALOR: de R\$ 9.998,58 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 0403002/2022 – SME
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Evento: ENTREGA DO KIT DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO PACTO PELA APREDIZAGEM E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REDE ESTADUAL, a convite do Governo do Estado do Ceará, segunda-feira, 07 de março do corrente ano, às 9h30, no Centro de Eventos do Ceará, município de Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 777.894.743-91

Período: 04 de março de 2022

Cargo: Assessor I Quantidade: 01 diária

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 04 de março de 2022.

GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0403001/2022 – SME
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Ssecretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do evento: ENTREGA DO KIT DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PACTO PELA APREDIZAGEM E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REDE ESTADUAL, a convite do Governo do Estado do Ceará, segunda-feira, 07 de março do corrente ano, às 9h30, no Centro de Eventos do Ceará, município de Fortaleza-CE.

Nome: Antonio Roseli Bezerra de Sousa

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 044.557.003-23

Período: 07 de março de 2022

Cargo: Motorista Quantidade: 01 diária

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 04 de março de 2022.

GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **25 de Janeiro de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 09/03/2022, obedecendo aos horários especificados abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

297	MARIA DE LOURDES DA ANUNCIACAO PATRICIO	276.419.***.**	22,00
298	MARIA DE LOURDES NERI BORGES	739.570.***.**	22,00
299	SUERDA MARIA BATISTA RIBEIRO	325.283.***.**	22,00
300	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	007.833.***.**	22,00
301	MARIA DE LOURDES GOMES SANTOS	622.072.***.**	22,00
302	MARIA JANILMA FARIAS DA CRUZ	415.246.***.**	22,00
303	KÁTIA CRISTINA FEITOSA SOBREIRA	500.245.***.**	22,00
304	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	758.708.***.**	22,00
305	EUGENIA MARIA DE FREITAS BARROS	184.360.***.**	22,00
306	MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA	972.142.***.**	22,00
307	TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	904.145.***.**	22,00
308	MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	767.965.***.**	22,00
309	JEANE VIERIA DAMASCENO	854.321.***.**	22,00
310	JOCSÃ SANTOS DA SILVA	283.549.***.**	22,00
311	ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA	277.993.***.**	22,00

312	ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO ALC	012.267.***-**-**	22,00
313	RAQUEL ALENCAR TELES	017.161.***-**-**	22,00
314	THICIANE PEIXOTO DA SILVA	027.423.***-**-**	22,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUES

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
75	VERA LÚCIA TORRES	624.078.***-**-**	20,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
53	FRANCILENE DE SOUZA PASTOURA	061.344.***-**-**	20,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
18	JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.456.***-**-**	21,00

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	GLEDSON FERREIRA MACEDO	051.967.***-**-**	21,00
18	RODOLFO SERGIO DE OLIVEIRA	067.046.***-**-**	21,00

PROFESSOR (A) DE EDUCACAO FISICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
20	JOSIMAR DE ANDRADE SILVA	017.780.***-**-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;

- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____ 2022. _____

Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2022 _____.

Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**PORTARIA Nº 0103001/2022 - SEFINPLAN**
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março e abril de 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.351/2017, de 08 de novembro de 2017, o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre março/abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 01 de março de 2022.

Otoni Lima Bezerra
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 007/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	JOSÉ PEREIRA TELES	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	630.608.683-87	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	600,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.800,00
AGÊNCIA	0684	CONTA CORRENTE	001-00026341-7

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 - GP

PORTARIA Nº 008/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	DESTINO	CABEDELO - P
CPF	687.514.003-91	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	600,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.800,00
AGÊNCIA	0454-5	CONTA CORRENTE	0353120-1

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 04 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 - GP

PORTARIA Nº 009/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	630.404.923-49	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00
AGÊNCIA	0684	CONTA CORRENTE	00027751-5

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 - GP

PORTARIA Nº 010/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	JOSÉ RODRIGO MARQUES DA HORA	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	616.256.803-25	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00
AGÊNCIA	454	CONTA CORRENTE	352756-5

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 - GP

PORTARIA Nº 011/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	MARÍLIA GABRIELA LUDGÉRIO CARVALHO	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	012.587.083-37	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00
AGÊNCIA	0684	CONTA CORRENTE	001-00024561-3

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 – GP

PORTARIA Nº 012/2022- SMSP – GS
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME	CICERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	630.367.203-59	PERÍODO	24 A 26/03/2022
CARGO	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 06	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00
AGÊNCIA	0454-5	CONTA CORRENTE	0351498-6

Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) o congresso denominado 5º ENNEGUAM(Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 24 a 26 de março de 2022, em Cabedelo – PB.

Justificativa: A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 03 de março de 2022.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021 - GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

A COMISSÃO ELEITORAL DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO.

CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
CICERO PEREIRA DE SOUSA	27
GERALDO EDEJUNIOR LAURENDO BARBOSA	11
NULO	01

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS VOTANTES NA ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO.

ADRIANO JOSE ESMERALDO
ALOISIO BRIGIDO RODRIGUES
ALOISIO GALDINO DA SILVA
ANCHIETA JOSE ESMERALDO
ANTONIO ALEXANDRE ROCHA DE MORAIS
ANTONIO BATISTA DA SILVA
ANTONIO FERREIRA DOMINGOS
ANTONIO POSSIDONIO DE ANDRADE
CICERO ESDRAS DUARTE DE SOUZA
CICERO HONORIO DA SILVA
CICERO JOFRANIO ALVES DE OLIVEIRA
CICERO LUCAS DE SOUSA
CICERO PEREIRA DE SOUSA
CICERO ROBERTO COELHO SILVA
EDIMILSON PEREIRA LIMA
ENOQUE BENIGNO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE PAULO BRITO
FRANCISCO EVERTON DE AMORIM
FRANCISCO MENDES ANDRELINO
FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA
FRANCISCO SOARES DA SILVA
FRANCISCO VENILSON ROQUE SILVA
GERALDO EDEJUNIOR LAURENDO BARBOSA
GRASIELE GONCALVES CRUZ MONTEIRO
JAILSON RODRIGUES DE SA
JOSE EUDES DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSE HELDER PINHEIRO DO NASCIMENTO
JOSE MARCELINO DA SILVA
JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
JOSE RICARDO BANTIM
JOSE RODRIGUES DA SILVA
MIGUEL CAVALCANTE PEREIRA
OLECIA NICOLAU BENTO DE SOUSA
ORLEAM RAFAEL NOVAIS DE ALENCAR

OSMAR ESTEVAM DE ALMEIDA
PEDRO CESAR DE OLIVEIRA
RUTENIO LIMA ARAUJO
SILVINO FELISMINO DE SOUSA
VANDERLEI ALVES DA SILVA

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 0203003/2022 - GP
CRATO - CE, 02 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade de comparecer na Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará, para a entrega da prestação de contas dos Vale gás (dezembro/2021) e recebimento dos Vale gás referentes ao mês de Março de 2022, para serem distribuídas as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município do Crato, no dia 14 de março do corrente ano, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	14/03/2022
CARGO	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0203002/2022 - GP
CRATO - CE, 02 DE MARÇO DE 2022.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Cabedelo - PB, para participar do 5º ENNEGUAM – Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais, que acontecerá de 24 a 26 de março do corrente ano.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	CABEDELO - PB
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	24 a 26/03/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete
